ANTIGA CADEIA DE PIRATINI
Matriz Indicativa de Proteção Estadual

IDENTIFICAÇÃO DO BEM E INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO

Campo	Informação
Município	Piratini
Endereço	Rua Comendador Freitas, nº 341 (esquina com a Travessa Tiradentes) - Bairro Centro
Proprietário atual	Propriedade Particular
Natureza da proteção	Tombamento estadual individual
Ato de tombamento	Portaria nº 27/86, de 18/11/1986
Processos de tombamento	52055-19.00 SEC/84
Livro do Tombo	Livro do Tombo Histórico
Inscrição no Livro do Tombo	nº 43
Data de inscrição no Livro do Tombo	21/12/1992
Publicação no DOE	11/12/1986
Ato de entorno	Portaria e Mapa de Entorno do Centro Histórico de Piratini (com regramento para anúncios e veículos publicitários pela Portaria nº 78/11)

INFORMAÇÕES HISTÓRICAS

A construção da cadeia de Piratini insere-se no contexto de reformulação do sistema penitenciário do Rio Grande do Sul, debatido no Estado desde a década de 1830, em consonância com o artigo 49 do Código Criminal do Império (1830), que preconizava o caráter correcional das prisões. Para cumprir a legislação, a província passou a editar normas visando à reforma penitenciária, cuja concretização maior na capital ocorreu na década de 1850 com a Casa de Correção de Porto Alegre.

Em julho de 1855, o terreno situado na Rua Comendador Freitas, nº 341, esquina com a Travessa Tiradentes, foi doado por Vicente Caetano da Silva e sua esposa para a construção da nova cadeia pública de Piratini, uma vez que a prisão existente até então era considerada pequena e insalubre. A obra foi arrematada em março de 1855 pelo construtor Pascoal Regio, com prazo estipulado de 34 meses para conclusão.

Apesar da fiscalização da Comissão Consultiva, a edificação sofreu atrasos expressivos. Conforme relatórios e ofícios remetidos a partir de 1859 à presidência da província pelo chefe de polícia de Piratini, José Antonio Vaz de Carvalhais, pelo alferes de obras públicas Alexandre da Silva Brandão e pelo major inspetor de obras José Maria Pereira de Campos, os atrasos decorreram da escassez de materiais essenciais, tais como portas e escadas. A obra foi concluída efetivamente apenas em 1862, após a instalação das esquadrias e componentes faltantes. Cabe registrar que o prédio da cadeia jamais foi utilizado para a finalidade prisional para a qual foi edificado.

OBJETO FORMAL DA SALVAGUARDA

A salvaguarda estadual incide sobre a edificação localizada no Município de Piratini, na Rua Comendador Freitas, nº 341 (esquina com a Travessa Tiradentes), conhecida formalmente como Antiga Cadeia, bem como sua integração urbanística e arquitetônica ao conjunto do Centro Histórico de Piratini.

VALORES CULTURAIS MAPEADOS

- **Histórico:** bem cultural representativo das tentativas de reforma do sistema penitenciário oitocentista na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul e da estruturação institucional e urbana de Piratini.
- **Arquitetônico:** exemplar da arquitetura civil institucional e pública do século XIX no interior do Estado, destacando-se pela sobriedade formal e implantação de esquina.
- **Técnico-Construtivo:** estruturas em alvenaria com argamassa de cal e areia, cobertura capa-e-canal, esquadrias com caixilhos de guilhotina e escuros internos.
- **Urbano/Paisagístico:** edificação integrante do Centro Histórico de Piratini, com destaque para o passeio público elevado e pavimentação em pedras tipo pé de moleque na Travessa Tiradentes.
- **Social e Cultural:** relevância para a memória coletiva de Piratini e para a preservação do acervo patrimonial edificado do Estado do Rio Grande do Sul.

DIRETRIZES E PARÂMETROS PARA PRESERVAÇÃO

ATRIBUTOS INDICATIVOS RELACIONADOS À PRESERVAÇÃO

- A volumetria, gabarito e integridade arquitetônica do prédio em alvenaria com cobertura capa-e-canal e beirais;
- A preservação das esquadrias originais, portas envidraçadas e janelas de guilhotina com escuros internos;
- A manutenção do passeio público elevado e da pavimentação original em pedras pé de moleque ao longo da Travessa Tiradentes;
- A relação de vizinhança, escala e harmonização com o entorno edificado do Centro Histórico de Piratini.

ENTORNO DE PROTEÇÃO

A edificação encontra-se inserida na área de proteção e entorno do Centro Histórico de Piratini (conforme Portaria e Mapa de Entorno do Iphae e Portaria nº 78/11 referente à regulamentação de anúncios e veículos publicitários).

NECESSIDADE DE APROVAÇÃO E ÓRGÃOS DE TUTELA

Conforme a legislação vigente e os termos da portaria de proteção, toda e qualquer proposta de intervenção, reforma ou projeto de restauro da Antiga Cadeia deve ser previamente encaminhada para análise técnica e autorização expressa do órgão estadual de tutela do patrimônio histórico, atual Iphae.

NOTA DE CAUTELA E ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Esta matriz apresenta uma síntese indicativa das informações constantes do Processo de Tombamento nº 52055-19.00 SEC/84 e demais documentos oficiais de proteção da Antiga Cadeia, tendo finalidade exclusivamente informativa e de orientação técnica. Este documento não substitui de nenhuma forma o ato de tombamento formal (Portaria nº 27/86), os pareceres técnicos oficiais do Iphae, plantas cadastrais, mapas, ou qualquer outra deliberação ou ato administrativo oficial aplicável pelos órgãos municipais e estaduais.